

ORDEM DE SERVIÇO

A
TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
C.N.P.J. n.º 00.604.122/0001-97

REF: PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2020 – Processo N. 001/2020- CIAMA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência constante na **CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO DE VIGÊNCIA)** do Contrato original, prorrogando-se o termo final por mais 12 (doze) meses, a contar de **28/04/2024 a 28/04/2025**, conforme apresentado e detalhado nas especificações técnicas e condições constantes no instrumento convocatório, seus anexos, bem como na proposta apresentada pela Contratada.

Prezados Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 001/2020-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 001/2020, após regular reunião inicial para alinhamento das expectativas contratuais, autorizamos V.Sas., a proceder o serviço conforme cronograma físico-financeiro anexo, para cumprimento do objeto contratado sendo que a gestão do Contrato será de responsabilidade do Sr. Walter Oliva Pinto Filho – matrícula 000943 e a fiscalização do mesmo será de responsabilidade dos colaboradores o Sr. Joelson Santos Barroso - matrícula n. 000118 e como suplente a Sra. Marilena Nogueira de Oliveira Silva - matrícula 001074, como representantes legais da CIAMA, incumbindo aos mesmos a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 10 de abril de 2024.

JOSÉ BENTES COUTINHO NETO
Diretor-Administrativo Financeiro

WALTER OLIVA PINTO FILHO
Gestor de Contratos

JOELSON SANTOS BARROSO
Fiscal

Marilena Nogueira de O. Silva.
MARILENA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SILVA
Suplente

TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
FERNANDO TANNUS NARDUCHI
Representante da Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8F08-34E1-AF7E-7E5B> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8F08-34E1-AF7E-7E5B



Hash do Documento

47B015C1A009D426E9A00371F0E56C058138152FFB558605E22F01C776C4B468

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2024 é(são) :

- ☒ FERNANDO TANNUS NARDUCHI (Representante da Contratada) - 848.928.626-49 em 10/04/2024 17:38 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Walter Oliva Pinto Filho (Gestor de Contratos) - 741.805.842-04 em 10/04/2024 15:32 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ JOELSON SANTOS BARROSO (Fiscal) - 464.440.762-34 em 10/04/2024 15:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Jose Bentes Coutinho Neto (Diretor Administrativo-Financeiro da CIAMA) - 036.847.762-20 em 10/04/2024 14:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



18 | Manaus, quinta-feira, 11 de abril de 2024

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II | DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 11 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 173875

PORTARIA Nº 330/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o que determina o Art. 41 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Estágio Probatório do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, desta Universidade, aprovado pelo conselho da referida Unidade Acadêmica; CONSIDERANDO o que determina os artigos 27 a 30 da Lei. N.º 3.656, de 01/09/2011; RESOLVE: I - HOMOLOGAR a decisão da comissão de Estágio Probatório do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, desta Universidade, aprovado(a) pelo conselho da referida Unidade Acadêmica de APROVAR o(a) docente a seguir relacionado(a), no estágio probatório e declará-lo(a) estável:

Nome do Servidor	Processo	Classe	Estabilidade a contar
Franciano Antunes	01.02.011304.036657/2023-08	Assistente	18/11/2023

II - PROMOVER de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontra o(a) Professor(a) aprovado(a) em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionado(a):

Nome do Servidor	Processo	Classe	Promoção Horizontal, a contar
Franciano Antunes	01.02.011304.036657/2023-08	Assistente	18/11/2023

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 11 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 173877

PORTARIA Nº 331/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 01.02.011304.005153/2024-19; CONSIDERANDO a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADO o servidor efetivo FRANCISCO DOS SANTOS ROCHA, Professor Doutor Associado - 40hs, da Função Gratificada de Coordenador de Curso - FGUEA.10, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de 01/04/2024. II - CONSIDERAR DESIGNADO, pro tempore, até o resultado final de novas eleições, o servidor efetivo FERNANDO DE FARIAS FERNANDES, Professor Mestre Assistente - 40hs, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Curso - FGUEA.10, na Escola Superior de Tecnologia - EST, Curso de Engenharia Civil, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de 01/04/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 173884

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2022-FPS DATA DA ASSINATURA: 21.02.2024. PARTICIPES: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura

da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Produtores Rurais do Igarapé do Ferrujo - APRIFM. RESPONSÁVEIS: Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Ranulfo Caldeira Ferreira Filho, Presidente da OSC. OBJETO: Prorrogação do Termo de Fomento. VIGÊNCIA: Por 06 (seis) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus (AM), 21 de fevereiro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 173882

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 001/2020. PARTES: CIAMA e TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência para dar continuidade ao serviço de fornecimento, implantação, organização, gerenciamento e administração dos serviços de cartão alimentação/refeição eletrônico a serem distribuídos aos empregados da CIAMA. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.443.000,00. FISCAL: Sr. Joelson Santos Barroso, Matrícula nº 000118, Sra. Marilena Nogueira de Oliveira Silva, Matrícula 001074 e como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 001/2020-CIAMA. ASSINADO EM: 10/04/2024.

Manaus, 11/04/2024.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 173865

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2023 - CPL/CIGÁS

Em conformidade com o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n. 15/2023 - CPL, e nos termos do Processo Administrativo n. 059/2023 - CIGÁS, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I - ADJUDICAR os itens 02 e 03, à empresa EWF - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 41.001.387/0001-88, com sede na Rua B, nº 5, Vila Pioneira Tucuruí - PA, CEP: 35162-373 no valor global de R\$ 52.097,60 (cinquenta e dois mil, noventa e sete reais e sessenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, II - DECLARAR fracassado o item 1; III - HOMOLOGAR o procedimento realizado pelo Comitê Permanente de Licitação da CIGÁS, no âmbito do Pregão Eletrônico n. 15/2023 - CPL/CIGÁS;

Manaus, 11 de março de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

CLOVIS CORREIA JUNIOR
Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 173899

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I. Nº 026/16-03

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº. 3.785/2012

CIGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 026/16-03, que autoriza a instalação da Rede de Distribuição de Gás Natural - RDGN, com extensão aproximada de 152,917 km, localizada na Rede de Distribuição de Gás Natural - RDGN, que abrange os bairros de Aparecida, Centro, Presidente Vargas, Nossa Senhora das Graças, Vieirinhas, São Geraldo, Adrianópolis, Chapada, Parque Dez de Novembro, Parque das Laranjeiras, Dom Pedro, São Jorge, Compensa, Praça 14 de Janeiro, Ponta Negra, Aleixo, Santo Agostinho, Bairro da Paz, Cidade Nova, Colônia Terra Nova, Lagoa Azul, Novo Israel, Santa Etelvina, Flores, Colônia Santo Antônio, Monte Sinai,